GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0014029/2026-66 /2026

RESOLUÇÃO SEE Nº 5.292, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Altera a Resolução SEE nº 5.242, de 30 de janeiro de 2026, que institui a Comissão Intergestores Bipartite da Educação – Cibe/MG, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais – SEE/MG, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição Estadual e a Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso III do art. 3º da Resolução SEE nº 5.242, de 30 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º – (...)
III – membro titular: Pedro William Ribeiro Diniz, Assessor-Chefe de Inovação - MASP 753140-3, Suplente: Wagner Eustáquio Oliveira da Costa – Superintendente de Avaliação Educacional – MASP 1221262-7.
(...)"

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução SEE nº 5.242, de 30 de janeiro de 2026, com as alterações posteriores.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2026.

Gustavo Oliveira Braga de Souza
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Oliveira Braga de Souza**, **Secretário(a) de Estado**, em 22/07/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **145131115** e o código CRC **6CAD97C5**.

Referência: Processo nº 1260.01.0014029/2026-66 SEI nº 145131115